



Reunião : Ordinária nº 04/2023
Decisão da Diretoria: D/RN nº 22/2023
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Apreciação da Pauta de Reivindicações – Acordo Coletivo de Trabalho da categoria para o período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o processo nº 4685508/2023 no qual o SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINERCON/RN apresenta a pauta de reivindicações para alinhar agendamento de data para discussão, a fim de delinear o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria para o período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. Sobre o assunto, a Gerente de Gestão Satva Leiros faz a apresentação das cláusulas existentes e o que foi solicitado na pauta pelo SINERCON-RN. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, já deixar autorizado ser feita a negociação, mediante a proposta que será apresentada pela Presidente, baseada no Impacto financeiro e orçamentário decorrente das simulações do Acordo Coletivo de Trabalho – 2023/2024, com reajuste do INPC acumulado nos últimos 12 meses com 2% de ganho real e 3% de ganho real, usando os seguintes parâmetros: 1- Referência base a projeção do impacto financeiro resultante do PRO 4695738/2023 – Avaliação de Desempenho; 2- Variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, período de maio/2022 a abril/2023, período com os índices já conhecidos por ocasião do levantamento de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento); 3- Base de cálculo correspondente a despesa de pessoal já executada nos últimos 12 (doze) meses – maio/2022 a abril/2023, sob o efeito dos resultados da avaliação de desempenho dos servidores, conforme PRO 4695738/2023; 4- Para fins referenciais sobre o comprometimento com a despesa de pessoal, utilizamos a receita corrente líquida efetivamente arrecadada no período de maio/2022 a abril/2023, deduzindo os recursos recebidos pelo Conselho Federal relativos ao PROGRAMA FORTALECE. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS – Vice-Presidente, JORIAN ALVES DE MORAIS – Diretor Administrativo LUCAS GONÇALVES COSTA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão de Diretoria D/RN nº 22/2023.

Diretor de Marketing, SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR - Diretor Institucional e o Diretor Financeiro Milano José de Freitas.
Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 22 de maio de 2023.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente

Jorian Alves de Moraes
Diretor Administrativo

Milano José de Freitas
Diretor Financeiro

Lucas Gonçalves Costa
Diretor de Marketing

Sebastião José de Arruda Júnior
Diretor Institucional